

17828891

08084.001936/2022-09



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | |
|------------------------------------|------------------------|
| UNIDADE REQUISITANTE | CGDS |
| SIGLA DA UNIDADE | NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | SANDRA CHAVES VIDAL |
| MATRÍCULA/SIAPE | 1954250 |
| E-MAIL | sandra.vidal@mj.gov.br |
| TELEFONE | +55(61)2025-3040 |

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. A demanda está prevista no item nº 1 do PAC 2022 do Ministério da Justiça e Segurança Públic disponível no link https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pac/pac-2022/plano-anual-de-contratacoes-pac-2022-consolidacao.xlsx/view

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1. Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados para atendimento das demandas deste Ministéric Justiça e Segurança Pública - MJSP.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

- 3.1. De acordo com a Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, e o Decreto Distrital nº 37.1 de 24 de agosto de 2016, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), classificado como gra gerador de resíduos sólidos, é responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos similares resíduos domiciliares, gerados em suas dependências, incluindo as atividades de segregação, col armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final desses.
- 3.2. Entre os resíduos gerados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) estãc "Resíduos Comuns não Recicláveis", os quais são equiparáveis aos resíduos domiciliares, tais co papéis sanitários, papéis de cozinha e copa, papéis metalizados, plastificados, adesivos, papéis tiveram contato com alimentos, resíduos orgânicos, resíduos de varrição, resíduos de podas de gra e galhos, entre outros. Estes resíduos são classificados como Resíduos Classe II Não Perigo segundo a ABNT NBR 10004.
- 3.3. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) não dispõe de meios próprios (pes especializado, frota e local que funcione como aterro sanitário) para a realização das ativida

disciplinadas pelos dispositivos legais retrocitados, o que o obriga a socorrer-se da estrutura terceiros para viabilizar o cumprimento desses mandamentos legais.

- 3.4. Isto posto, para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) possa realizar a gestão forma ambientalmente adequada, é necessária a contratação de empresa especializada para rea a coleta, o transporte e a destinação final adequada desses resíduos, uma vez que ha descontinuidade dos serviços prestados pelo SLU nos moldes atuais.
- 3.5. Os serviços objeto da presente contratação são imprescindíveis para o Ministério da Justic Segurança Pública (MJSP), notadamente por se tratarem de atividades cuja falha na execução p dar ensejo ao recebimento de notificações dos órgãos de fiscalização e, consequentemente, aplica de multas.
- 3.6. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:
- 3.6.1. Manutenção das condições de higiene e limpeza das instalações prediais Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), contribuindo para um ambiente de traba agradável e propício a um adequado desempenho profissional.
- 3.6.2. Atendimento à demanda de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos perigosos, nos termos da Lei Distrital nº 5.610/2016, do Decreto Distrital nº 37.568/2016 ϵ Resolução ADASA nº 14/2016.
- 3.6.3. Mitigação e/ou eliminação dos riscos de autuação da CONTRATANTE | Agência de Fiscalização do Distrito Federal AGEFIS e demais órgãos de fiscalização.
- 3.7. Ressalte-se que o atual contrato expira sua vigência em **03 de janeiro de 2023** (16231051) possibilidade de prorrogação, razão pela qual se faz necessário a realização de uma nova contrataç

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

- 4.1. Consoante análise da fiscalização do contrato no DESPA(№ 116/2022/DISEG/COSEG/CGDS/SAA/SE (17681653), o quantitativo a ser contratado é de 200. (duzentos mil) quilos ao ano.
- 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.
- 5.1. A previsão para a aquisição dos itens é até 4/01/2023.
- 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL P FISCALIZAÇÃO.
- 6.1 Andréa de Andrade Pedrosa SIAPE 1796237 CPF 052.348.234-58
- 6.2 Lorena Ferreira Reis SIAPE 1859328 CPF 723.785.811-49

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designa da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 20/04/2022, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 20/04/2022, às 16:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



de Aquisição e Contratação, em 20/04/2022, às 17:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 17828891 e o código CRC 3E0E9621

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo.gov.br/acesso

sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.001936/2022-09

SEI nº 17828891